

## PORTARIA Nº 571

### “Prorroga a Cessão de servidor e dá outras providencias “

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerado**, a Portaria nº 350 de 07 de dezembro de 2021 publicada no Diário Oficial Edição 184/2021 no dia 08 de dezembro de 2021, que autoriza a Cessão do servidor NIVALDO OLIVEIRA DIAS pelo período de **02/01/2022 a 31/12/2022**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1 - Prorrogar** a Cessão do servidor **NIVALDO OLIVEIRA DIAS**, CPF: 450.293.261-20, Matrícula nº 555281, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, lotado na secretaria Municipal de Meio Ambiente **pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023**.

**Art. 2 -** Todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, décimo terceiro, encargos tributários e demais vantagens do servidor cedido, durante o período de cessão, deverão correr a cargo do Órgão Cessionário, qual seja a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás.

**Art. 3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 30 dias de dezembro de 2022.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal